

## PLANO

## PLANO PARA A IGUALDADE | 2024

Aprovado pelo Conselho de Administração em 18/ 10 / 2023

versão	alterações / observações	autor	data
V_01		[REDACTED]	2023-10-12

**Índice**

1	Enquadramento .....	1
2	Âmbito .....	2
3	Valores da Empresa .....	2
4	Indicadores RH .....	2
5	Diagnóstico das práticas implementadas na Construção Pública, E.P.E., promotoras da igualdade de género .....	6
6	Medidas a implementar com vista à promoção da igualdade de género na Construção Pública, EP.E. ....	6
	Anexos .....	6

**1 Enquadramento**

O presente Plano para a Igualdade reflete o empenho institucional da Construção Pública, E.P.E. (doravante “Construção Pública, E.P.E.” ou “Empresa”) em promover junto do(a)s seus(suas) colaboradores(as) a prossecução de políticas ativas de igualdade entre mulheres e homens.

A Construção Pública, E.P.E., assume, assim, um papel estratégico na transmissão de conhecimentos desta matéria, alavancado pela capacidade de influenciar o meio social em que se insere, contribuindo para uma igualdade substantiva e transformativa da sua realidade organizacional e, consequentemente, da comunidade.

Com o firme propósito de promoção e defesa da dignidade de todo(a)s o(a)s seus(suas) colaboradores(as), a Construção Pública, E.P.E., orienta-se pelos princípios fundamentais da igualdade, da proporcionalidade e do direito à diferença. Tais princípios consubstanciam a responsabilidade da Empresa e de cada colaborador(a) na criação e salvaguarda de condições concretas – materiais, sociais e legais – para o seu exercício, tendo por base um sentido de compromisso coletivo.

A elaboração deste Plano para a Igualdade que incorpora o autodiagnóstico sobre a igualdade de género, tem como principal objetivo dar a conhecer a todo(a)s o(a)s colaboradores(as) a situação atual da igualdade de género na Empresa e apresentar um conjunto de ações, a implementar no ano de 2024, que se consideram contribuir para uma melhoria das práticas de gestão das pessoas, reforçando a promoção da igualdade de género e, bem assim, influenciando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Pelo exposto e tendo presente o contributo das organizações empresariais para uma sociedade mais inclusiva, a Construção Pública, E.P.E., em cumprimento do art.º 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e do

## PLANO

---

Despacho Normativo n.º 18/2019, de 17 de junho, elaborou o seu Plano para a Igualdade para 2024, comprometendo-se na sua implementação e monitorização, tendo o mesmo sido submetido no “Portal para a Igualdade no trabalho e nas empresas”, desenvolvido pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (doravante “CITE”).

### 2 Âmbito

Os princípios e políticas do presente Plano para a Igualdade abrangem todo(a)s o(a)s colaboradore(a)s da Construção Pública, E.P.E..

### 3 Valores da Empresa

A Construção Pública, E.P.E., inscreveu no seu Código de Ética e de Conduta os valores fundamentais e os princípios estruturantes que devem ser adotados pelo(a)s seus(suas) colaboradores(as), no exercício das suas funções, nas interações entre si e com indivíduos ou entidades externas à Empresa, estabelecendo a inadmissibilidade de comportamentos ou práticas que constituam discriminação, direta ou indireta, baseada nomeadamente no género ou situação familiar.

A Empresa tem algumas práticas promotoras da igualdade de género, promovendo políticas de gestão dos seus recursos humanos que conduzem a um tratamento justo e igualitário entre mulheres e homens e pautando as relações laborais por padrões éticos de respeito, confiança, compreensão, cooperação e não discriminação.

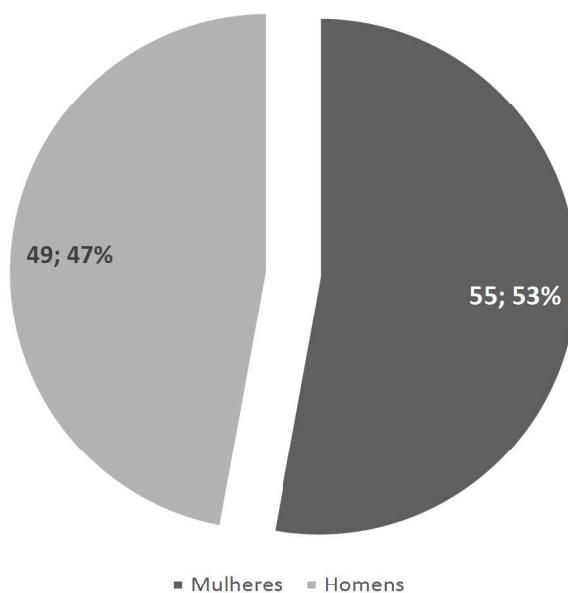
A Construção Pública, E.P.E., está determinada em manter o seu propósito de equilíbrio quanto à presença de mulheres e homens no seu quadro de pessoal, assim como quanto às respetivas condições de trabalho, sendo que está condicionada à existência de condições financeiras e às limitações legais aplicáveis ao setor público empresarial.

### 4 Indicadores RH

Para concretizar a sua Missão, a Construção Pública, E.P.E., conta com cem colaboradore(a)s, dois elementos do Conselho de Administração e dois elementos do Conselho Fiscal.

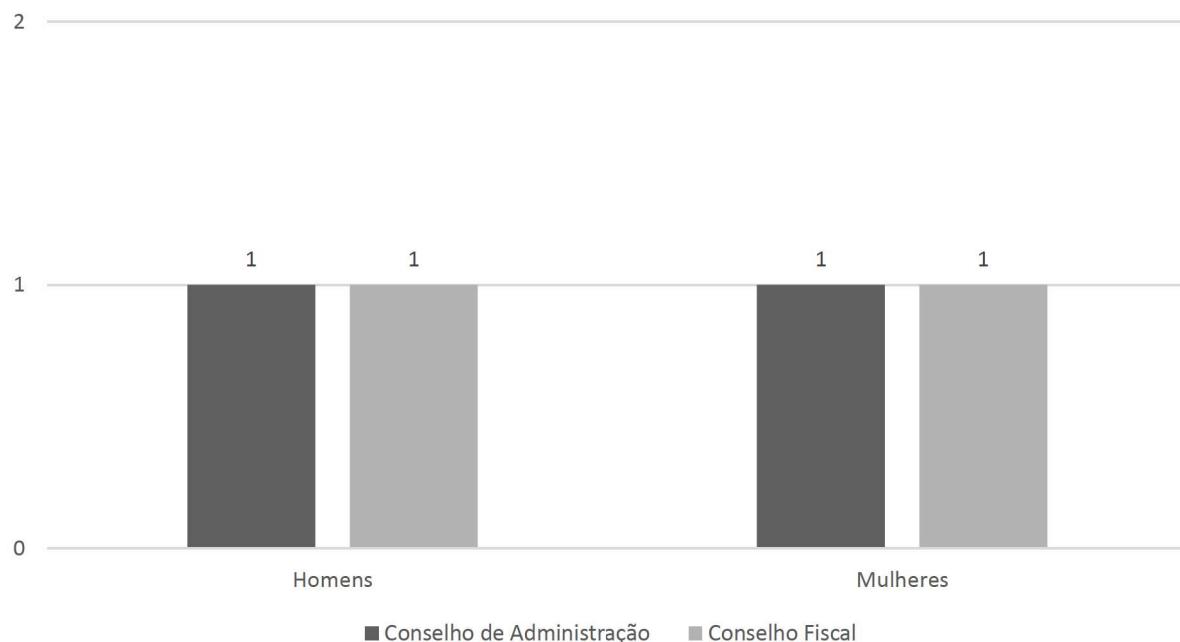
Apresentam-se em seguida alguns indicadores relativos aos(as) colaboradore(a)s da Construção Pública, E.P.E., que permitem caracterizar a situação de mulheres e homens na Empresa, tendo por referência o mês de setembro de 2023.

**Gráfico 1**  
**Distribuição do(a)s colaboradore(a)s por género**



Pelo gráfico apresentado, verifica-se que existem mais mulheres do que homens a trabalhar na Construção Pública, E.P.E..

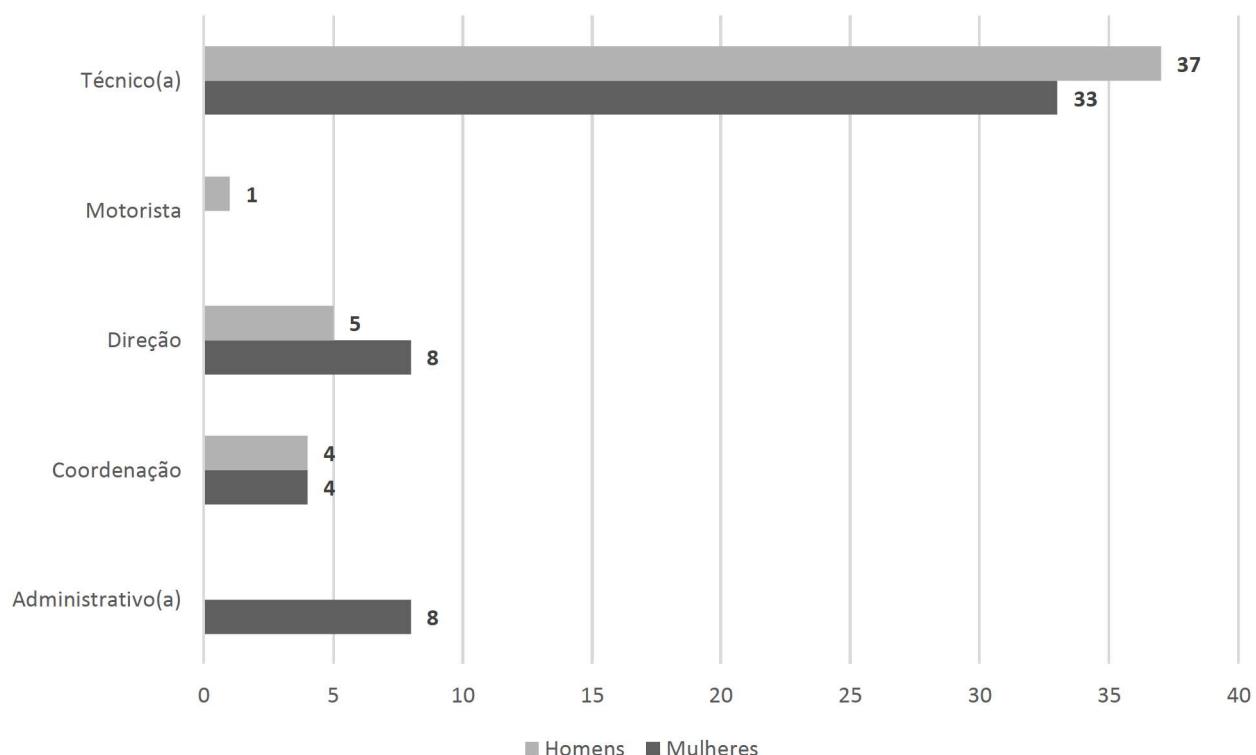
**Gráfico 2**  
**Distribuição dos elementos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal por género**



**PLANO**

Relativamente ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Construção Pública, E.P.E., pode verificar-se que existe igualdade de expressão do género em menor representatividade, cumprindo a legislação nacional aplicável para a composição dos órgãos sociais de empresas públicas.

**Gráfico 3**  
**Distribuição do(a)s colaboradore(a)s por função e por género**

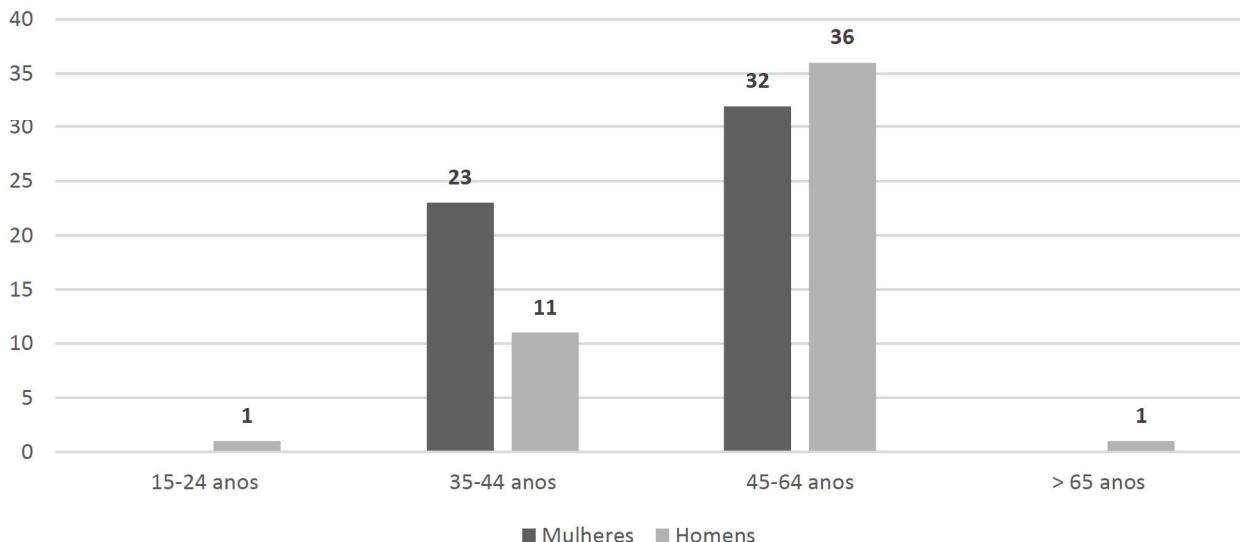


Pode confirmar-se que, nas funções dirigentes, direção e coordenação, existe uma boa paridade de géneros, com 43% (quarenta e três por cento) de dirigentes homens e uma maioria, 57% (cinquenta e sete por cento) de dirigentes mulheres.

Verifica-se uma maioria de mulheres nas funções administrativas e uma boa paridade de géneros nas funções técnicas, com 47% (quarenta e sete por cento) de mulheres e uma maioria, 53% (cinquenta e três por cento) de homens.

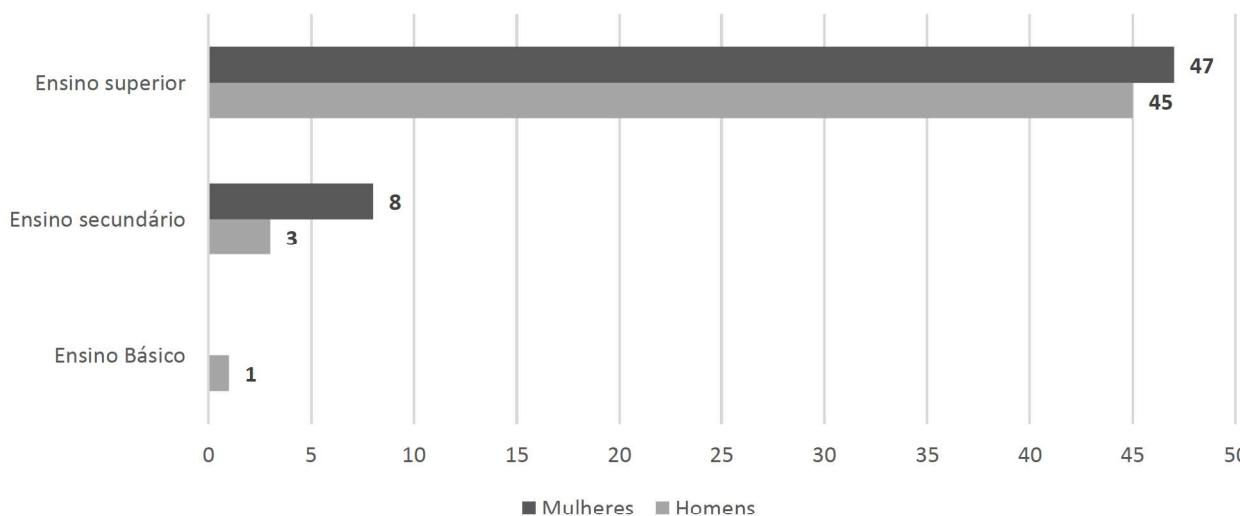
## PLANO

**Gráfico 4**  
**Distribuição do(a)s colaboradore(a)s por faixa etária e por género**



Verifica-se que a maioria do(a)s colaboradore(a)s da Empresa, 65% (sessenta e cinco por cento), se encontram na faixa etária entre os 45 (quarenta e cinco) e os 64 (sessenta e quatro) anos.

**Gráfico 5**  
**Distribuição do(a)s colaboradore(a)s por habilitações literárias e por género**



Num total de 104 (cento e quatro) colaboradore(a)s, 88% (oitenta e oito por cento) possuem formação académica superior. Das 55 (cinquenta e cinco) mulheres, 85% (oitenta e cinco por cento) tem formação académica superior e 15% (quinze por cento) tem o ensino secundário concluído. No que se refere aos

## PLANO

---

homens, dos 49 (quarenta e nove) colaboradores, 92% (noventa e dois por cento) tem formação académica superior e 6% (seis por cento) tem o ensino secundário concluído.

### **5 Diagnóstico das práticas implementadas na Construção Pública, E.P.E., promotoras da igualdade de género**

A Construção Pública, E.P.E., de forma geral, incorpora nas suas práticas de gestão ações que contribuem para a igualdade de género nos seus diferentes domínios.

Como forma de demonstrar o compromisso da Empresa com esta temática, foi, previamente à elaboração do presente Plano, efetuada uma avaliação das referidas práticas de gestão, recorrendo ao “Autodiagnóstico da situação das mulheres e dos homens na empresa”, disponibilizado no Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas, pela CITE.

Assim, para o conjunto das áreas/dimensões obrigatórias contempladas no Despacho Normativo n.º 18/2019, e outras facultativas, foram analisadas as práticas da Construção Pública, E.P.E., no âmbito da igualdade de género, verificando-se quais as áreas de melhoria a intervençionar.

### **6 Medidas a implementar com vista à promoção da igualdade de género na Construção Pública, E.P.E.**

Em função do resultado do suprarreferido autodiagnóstico, pese embora a Empresa já concretize várias ações no domínio da igualdade de género, considera-se que devem ser implementadas algumas medidas adicionais, conforme quadro resumo em anexo.

O processo de implementação das referidas medidas, será da responsabilidade da Direção de Recursos Humanos, cabendo a esta unidade orgânica a monitorização da eficácia das ações e do cumprimento das metas estabelecidas.

As medidas constantes no presente Plano podem ser alteradas ou adaptadas, por motivos relacionados com aspectos legais e/ou de caráter estratégico da Empresa.

### **Anexos**

1. Quadro de medidas a implementar com vista à promoção da igualdade de género na Empresa.

**Construção Pública, E.P.E. - Plano para a Igualdade 2024 | Medidas**

Objetivo	Medida	Departamentos/Unidades Responsáveis/Ponto Focal	Departamentos/Unidades Responsáveis/Ponto Focal	Orcamento	Indicador	Meta
Assumir publicamente (interna e externamente) o compromisso com a promoção da igualdade entre mulheres e homens	Divulgação do compromisso da empresa com a igualdade entre mulheres e homens, interna e externamente, no sítio eletrónico da empresa, na intranet, por correio eletrónico, e com afirmações locais internos de recorrida visibilidade	Secretaria Geral	Secretaria Geral e Direção de Recursos Humanos	0	Publicação e divulgação da missão, visão e valores da Construção Pública, E.P.E. na intranet e MS Teams.	30-04-2024
Promover e consolidar relações externas no âmbito da promoção da igualdade entre mulheres e homens	Estabelecimento de relações de cooperação com entidades públicas e/ou organizações da sociedade civil que prosseguem o objectivo de promover a igualdade entre mulheres e homens	Direção de Recursos Humanos	Direção de Recursos Humanos e Secretaria Geral	0	Estabelecimento de contactos com entidades que prosseguem o objectivo de promover a igualdade entre homens e mulheres; estabelecimento de protocolos, divulgação e participação em iniciativas	31-12-2024
<b>Dimensão: Igualdade nas condições de trabalho</b>						
Objetivo	Medida	Departamentos/Unidades Responsáveis/Ponto Focal	Departamentos/Unidades Responsáveis/Ponto Focal	Orcamento	Indicador	Meta
Asegurar um processo de avaliação justo e objetivo para mulheres e para homens	Criação e implementação de procedimento interno que permita assegurar que as licenças, faltas e dispensas gizadas ao artigo n.º 1 e n.º 2 do artigo 65.º do Código do Trabalho são consideradas como trabalho efetivo no âmbito da avaliação de desempenho para atribuição de prémios de produtividade e assistuidade	Direção de Recursos Humanos	Direção de Recursos Humanos e Conselho de Administração	0	Revisão do regulamento interno de avaliação do desempenho	30-06-2024
Asegurar o princípio de salário igual para trabalho igual ou de valor igual	Realização de uma revisão interna, e de uma revisão (se necessária) da descrição dos contidos funcionais exercidos na empresa, de modo a garantir uma versão atualizada	Direção de Recursos Humanos	Todos os departamentos da empresa	0	Efeitar uma proposta de implementação de um processo de descrição dos conteúdos funcionais existentes na empresa para apresentação pelo Conselho de Administração	31-12-2024
Asegurar o princípio de salário igual para trabalho igual ou de valor igual	Realização de uma análise interna, e de uma revisão (se necessária), do sistema de análises das funções, procurando garantir que obedece a critérios de valorização claros, objetivos e transparentes, de forma a respeitar o princípio "salário igual para trabalho igual ou de valor igual"	Direção de Recursos Humanos	Direção de Recursos Humanos e Conselho de Administração	0	Revisão das políticas remuneratórias da empresa, através da revisão do sistema de pessoal ou implementação de outras medidas, de acordo com as imitações legais dentro da autonomia de gestão do Conselho de Administração	31-12-2024
Asegurar o princípio de salário igual para trabalho igual ou de valor igual	Realização de uma análise interna, e de uma revisão (se necessária), de modo a assegurar que as licenças, faltas e dispensas gizadas ao abrigo do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 65.º do Código do Trabalho são consideradas como trabalho efetivo no âmbito da avaliação de desempenho para atribuição de prémios de produtividade e assistuidade	Direção de Recursos Humanos	Direção de Recursos Humanos e Conselho de Administração	0	Revisão das políticas remuneratórias através da revisão do estatuto de pessoal ou implementação de medidas dentro da autonomia de gestão do Conselho de Administração	31-12-2024
<b>Dimensão: Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal</b>						
Objetivo	Medida	Departamentos/Unidades Responsáveis/Ponto Focal	Departamentos/Unidades Responsáveis/Ponto Focal	Orcamento	Indicador	Meta
Promover a conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal dos trabalhadores e das trabalhadoras	Disponibilização de equipamentos próprios, concessão de apoios financeiros ou celebração de protocolos com serviços de apoio para filhos e filhas ou outras crianças a cargo de trabalhadores e trabalhadoras	Direção de Recursos Humanos	Direção de Recursos Humanos	0	Celebração de protocolos com serviços de apoio na área da educação e tempos livres para filhos e filhas de trabalhadores/eis.	31-12-2024
Promover a conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal dos trabalhadores e das trabalhadoras	Disponibilização de equipamentos próprios, concessão de apoios financeiros ou celebração de protocolos com serviços de apoio para famílias com necessidades especiais, por motivos de incapacidade, deficiência ou outros de trabalhadores e trabalhadoras	Direção de Recursos Humanos	Direção de Recursos Humanos	0	Celebração de protocolos com serviços de apoio na área da educação e tempos livres para filhos e filhas de trabalhadores/eis.	31-12-2024
Promover a conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal dos trabalhadores e das trabalhadoras	Civilização dos recursos existentes na área geográfica da empresa a favor da residência dos trabalhadores e das trabalhadoras que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (ex.: creches/serviço de amas, instituições para pessoas idosas)	Direção de Recursos Humanos	Direção de Recursos Humanos e Secretaria Geral	0	Divulgar internamente, na intranet e MS Teams, por área de residência dos trabalhadores/eis, os principais prestadores de serviços de educação, ocupação de tempos livres, limpeza de habitação, enfermagem, etc.	31-12-2024